

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
C.S. em 10/06/22

PRESIDENTE

Altera dispositivos da Resolução nº 003, de 30 de novembro de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 72, da Resolução nº 003, de 30 de novembro de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 72. Ao Analista de Tecnologia da Informação compete:

I - analisar, propor, desenvolver, implantar e manter soluções envolvendo componentes de tecnologia da informação que atendam às necessidades dos processos de negócio mapeados;

II - facilitar a interação entre usuários e sistemas informatizados;

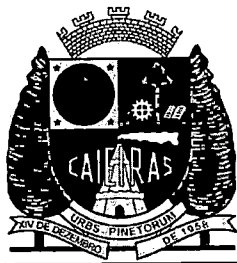
III - atuar com análise de projetos de sistemas, levantamento de requisitos junto à área solicitante, mapear processos de negócio e realizar a sua respectiva modelagem de dados;

IV - desenvolver sistemas e efetuar manutenções em diferentes tipos de plataforma (Web, CS, Mobile), conforme a necessidade da área de negócio utilizando metodologias, frameworks e ferramentas de desenvolvimentos do mercado;

V - propor melhorias para os sistemas de informática contratados;

VI - identificar as necessidades estruturais de uma solução;





Câmara Municipal de Caieiras

VII - manter atualizado o "site" oficial da Câmara Municipal, inclusive com publicações de Editais, Ordem do Dia, Licitações, notícias do Legislativo em geral;

VIII - cuidar da manutenção, funcionamento e regularidade dos equipamentos de informática, assim como respectivos sistemas utilizados pelo Legislativo;

IX - gerenciar de redes wi-fi;

X - prestar suporte técnico via acesso remoto interno e/ou prestar suporte externo acessando o sistema interno;

XI - realizar manutenção de hardware e instalação de software;

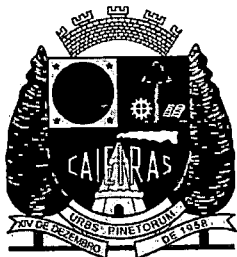
XII - prestar assessoria técnica durante a realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como das audiências públicas a serem realizadas pela Câmara Municipal de Caieiras, coordenando os servidores responsáveis pelas atividades técnicas;

XIII - chefiar as atividades relativas à Tecnologia da Informação do Departamento de Comunicação e Tecnologia da Informação, em subordinação ao respectivo Chefe, transmitindo suas ordens e políticas aos subordinados;

XIV - auxiliar o Chefe do Departamento de Comunicação e Tecnologia da Informação na coordenação dos trabalhos de informática e telemática, distribuindo as tarefas entre os servidores envolvidos;

XV - dirimir conflitos entre os servidores sob sua subordinação, inclusive durante as sessões da Câmara Municipal;

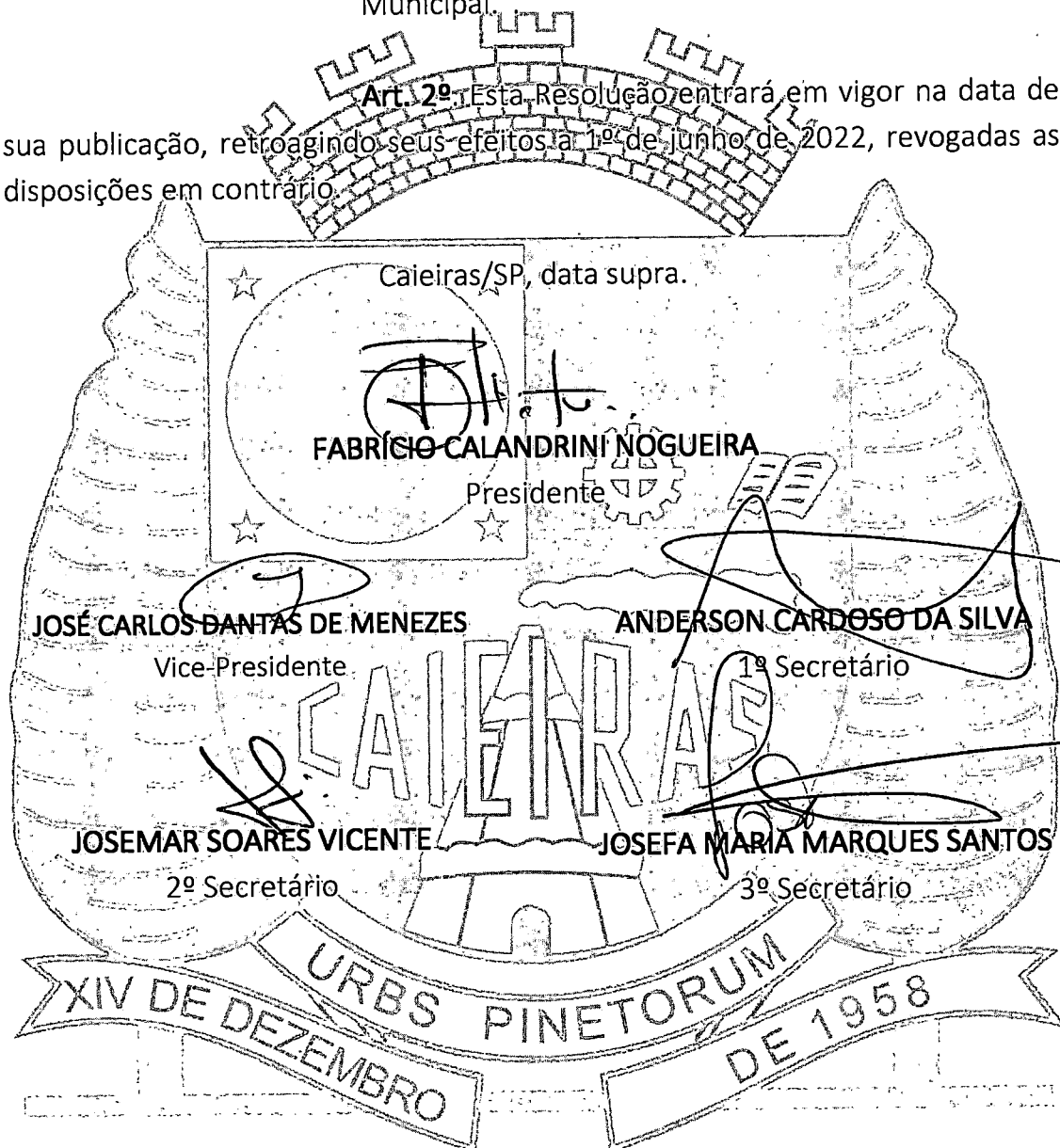




Câmara Municipal de Caieiras

XVI - executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelos seus superiores hierárquicos e pelo Presidente da Câmara Municipal.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.



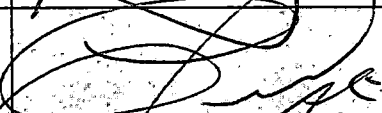
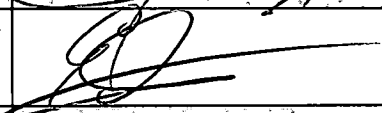
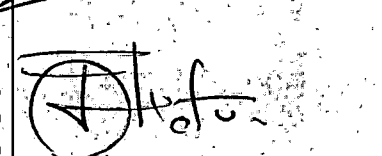
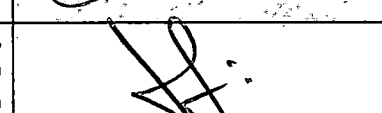
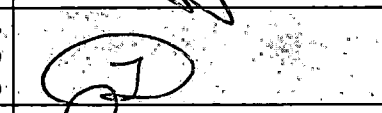
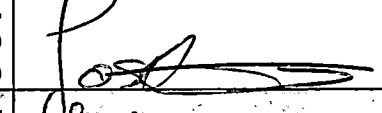
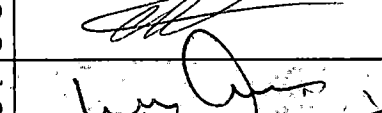
RELAÇÃO DE VOTAÇÃO

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 14/06/2022, ÀS 18H00

PROJETO DE LEI ()
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ()
 EMENDA ()
 PROJETO DE RESOLUÇÃO (X)
 VETO ()

nº 003/2022

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	FABRÍCIO *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOSI	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÔ JOSIE	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICAEL	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	

RESULTADO:	() APROVADO
	() REJEITADO
VOTOS:	() FAVORÁVEL
	() CONTRÁRIO
	() ABSTENÇÃO

RELAÇÃO DE VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 14/06/2022, AS 18H00

PROJETO DE LEI ()
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ()
 EMENDA ()
 PROJETO DE RESOLUÇÃO (X)
 VETO ()

nº 003/2022

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	FABRÍCIO *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOSI	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÔ JOSIE	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICAEL	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	() FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	

RESULTADO: () APROVADO

() REJEITADO

VOTOS: () FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

() ABSTENÇÃO